

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59

ATA DO V ENCONTRO DO FÓRUM NACIONAL DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO DOS ESTADOS BRASILEIROS E DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADO NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2006, EM GRAMADO-RIO GRANDE DO SUL.

PARTICIPANTES: Mônica Clark Nunes Cavalcante, Secretária da Controladoria do Estado do Ceará e Presidente do FNCI, Maria Celeste Morais Guimarães, Auditora Geral do Estado de Minas Gerais e Vice-Presidente do FNCI, Rosinéli Guerreiro Salame, Auditora Geral do Estado do Pará e Presidente de Honra do FNCI; Roberval da Silveira Marques, Contador e Auditor Geral da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (Membro anfitrião); Cláudio Antônio de Campos Cerqueira, Controlador Geral do Estado de Alagoas; Wellington de Carvalho Campos, Auditor Geral do Estado do Amapá; Jorge Luiz Santos da Costa, representante da Secretaria da Fazenda-Auditoria Geral do Estado da Bahia; Irineu Carvalho de Aguiar, Contador Chefe/Corregedoria Geral do Estado do Distrito Federal; Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Auditor Geral do Estado do Espírito Santo; Luiz Carlos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Controle Interno de Goiás; Sírio Pinheiro da Silva, Auditor Geral do Estado de Mato Grosso; Sandra Maria Mauro Lopes, representante da Auditoria Geral do Estado do Mato Grosso do Sul; Marconi Edson de Almeida Marques, representante da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco; Maria do Amparo Esmério da Silva, Controladora Geral do Estado do Piauí; Robson Ramos Oliveira, representante da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro; Alexandre Pinto Varella, representante da Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte; Charles Adriano Schappo, Controlador Geral do Estado de Rondônia; Marlene da Silva Prado, Controlador Geral do Estado de Roraima; Wanderlei Pereira das Neves, representante da Secretaria da Fazenda-Diretoria de Auditoria do Estado de Santa Catarina; Maria do Carmo Scaravelli, representante do Departamento de Controle e Avaliação da SEFAZ de São Paulo; Eduardo Roberto Sobral e Farias, Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado; Jacques Silva de Sousa, Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado de Tocantins.

ABERTURA: Às nove horas do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e seis foram iniciados os trabalhos, com a mesa composta pelo Secretário Substituto da Fazenda, Julio César Grazziotin, representando o Exmo Sr. Governador do RS, Germano Rigotto; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Conselheiro Sandro Dorival Marques Pires; o Procurador Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Roberto Bandeira Pereira; a Presidente do FNCI, Mônica Clark Nunes Cavalcante; o Contador-Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul e membro anfitrião, Roberval da Silveira Marques; o Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Sul e ex-Coordenador da CAGE/RS, Pedro Gabriel Kenne da Silva; o Subprocurador Geral para Assuntos Administrativos, Cláudio Barros Silva. Em seu discurso, o Contador-Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul, **Roberval da Silveira Marques**, destacou a participação das Secretarias da Fazenda e do Esporte, patrocinadoras do evento, do BANRISUL, Caixa Estadual de Fomento, Companhia de Processamento de Dados do RS, Sindicato dos Auditores de Finanças Públicas do Estado, Associação de Controle Interno do RS, dando seu muito obrigado pelo apoio e a visão demonstrada. Disse ainda que, nestes tempos em que a credibilidade das instituições públicas está tão abalada, a responsabilidade dos agentes do Controle Interno tem crescido de forma mais célere do que a disponibilidade dos recursos. Lembrou que, se tais crises desnudam problemas e abalam a credibilidade do setor público, por outro lado, criam um terreno fértil para que sejam plantadas as sementes da mudança, e é aí que, segundo ele, reside a grande missão deste fórum, "e de todos aqueles que, como nós, têm como missão a fiscalização do setor público, qual seja, de mostrar a toda a sociedade que os recursos aplicados em órgãos de Controle Interno não são gastos, mas investimentos. Sistemas de controle interno, bem estruturados, com prerrogativas e autonomia funcional, dotado de mecanismos que possam rapidamente



60 detectar os desvios e sugerir as correções devidas são indispensáveis neste novo
61 cenário. A estrutura ideal, as prerrogativas, as garantias mínimas de independência, a
62 forma de atuação, são quesitos que devem ser exaustivamente debatidos para que se
63 possa, a partir das respostas, formular propostas de modelo a ser buscado a nível
64 nacional. Neste contexto, afirma que a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado
65 (CAGE/RS) tem muito a colaborar e muito a aprender. Uma das grandes missões deste
66 fórum, segundo **Roberval Marques**, é tornar-se um veículo para a grande troca de
67 experiências, no bom e velho estilo de copiar, adaptar, implantar e ser copiado, pois esta
68 é uma forma inteligente de se somar esforços, evitando o retrabalho e o gasto de
69 enormes volumes de recursos públicos aplicados em projetos que poderiam ser obtidos
70 em parcerias com substancial redução de custos. Na seqüência, a presidente do V FNCCI,
71 **Mônica Clark Nunes Cavalcante**, agradeceu aos participantes da mesa, em especial ao
72 Secretário substituto da Fazenda, Julio César Godinho, representando o Governador
73 Germano Rigotto, os anfitriões, o presidente do TCE do RS, Dr. Sandro, o Procurador do
74 Ministério Público, Dr. Roberto Bandeira, colegas, secretários de controle e
75 representantes do Estado do RS e demais estados do Brasil. Dra. Mônica Clark iniciou
76 seu discurso falando da satisfação e da responsabilidade de estar presidindo o V FNCCI,
77 basicamente devido a dois(02) motivos: o primeiro pela confiança depositada nela para
78 presidir o Fórum e, segundo, por estar sucedendo à Presidente de honra, Dra. Rosinéli
79 Guerreiro Salame, o que significa um peso maior assumir uma tarefa como essa. O FNCCI
80 foi criado em junho de 2004, por iniciativa da colega Rosinéli Guerreiro, da AGE-Pará, e
81 já está em seu quinto encontro e, além da representatividade, está bastante ativo por
82 dois motivos, basicamente: o primeiro, pela representatividade dos seus membros
83 nestes cinco (5) encontros. A Presidente fez um rápido balanço do que já foi conseguido
84 nesses quase 2 anos de atividade. A participação menor num desses encontros foi de 20
85 estados, mas a média tem sido de 23 a 25 estados representados. Dezesesseis estados
86 estiveram em todos, não faltaram a nenhum, o que mostra que está havendo empenho e
87 vontade, pois esse fórum só tem sentido enquanto motivado, contando com o
88 envolvimento e compromisso de cada um dos seus membros. Outro motivo que traz
89 satisfação com a atuação do fórum é o tipo de discussões, de trabalhos que já foram
90 trazidos e ouvidos nesses fóruns. Foram dezesesseis assuntos diferentes, todos temas
91 importantes e pertinentes para o dia a dia dos responsáveis pelo controle interno dos
92 órgãos públicos estaduais. Foram assuntos comuns aos trabalhos, dentre eles palestras
93 de pessoas de fora do fórum. O TCU já esteve, em dois momentos, trazendo a
94 experiência em auditorias de natureza operacional e a avaliação de programas, onde
95 vários estados fortaleceram essa área. Vários estados, como o Ceará, já promoveram
96 encontros específicos com essa temática de avaliação de programas, de auditorias não
97 apenas na conformidade, mas auditorias de resultados. O Fórum teve a oportunidade de
98 ouvir, também, a Controladoria Geral da União (CGU) trazendo temas como o próprio
99 marco legal, institucional do controle interno no Brasil. Os Estados trouxeram
100 experiências específicas sobre temas, como as áreas de acompanhamento de
101 convênios, implantação de sistemas, de indicadores de gestão, acompanhamento de
102 obras, uso da informática no auxílio das auditorias. A partir deles, o Fórum fez os
103 desdobramentos. Segundo Mônica Clark, este é um momento em que se toma
104 conhecimento de várias experiências, além das que são formalmente apresentadas,
105 como as que são identificadas nas conversas que transcorrem durante os dois(02) dias
106 do Fórum, o que gera desdobramentos, iniciativas próprias. E esse é um dos principais
107 objetivos do Fórum: Conhecer as experiências e não só ficar no conhecimento, mas ir
108 implantando, trazendo as melhorias. Este é, então, um espaço privilegiado onde se pode
109 ir aperfeiçoando os instrumentos próprios e ir crescendo nas experiências. Concluindo,
110 disse ser muito positivo o balanço deste pouco tempo de Fórum, pelo nível de
111 compromisso e envolvimento de cada um dos secretários, o que estimula a manutenção
112 do nível de envolvimento dos seus participantes. Com isso, espera-se poder contribuir
113 para que a estruturação do Controle Interno no Brasil se dê de maneira sólida,
114 permanente, sistemática e estruturada. Em seguida, o secretário de Estado da
115 Administração e dos Recursos Humanos do Rio Grande do Sul, **Pedro Gabriel da Silva**,
116 iniciou seu discurso saudando os organizadores do evento, os componentes da mesa, e
117 afirmou que o "sonho se materializou", um sonho que, segundo ele, começou há um ano,
118 provocado pela interação com Tribunal de Contas do RS, para que o Estado sediasse o

119 próximo Fórum. O Procurador Geral da Justiça, **Roberto Bandeira Pereira**, referiu-se ao
120 trabalho desenvolvido, no RS, em parceria com todos os órgãos de fiscalização e,
121 principalmente, pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE). Segundo o
122 Procurador, a discussão - se é controle interno ou externo - para o MP é irrelevante,
123 "considerando o papel importante de parceria fiscalizatória da CAGE/RS". Parceria esta,
124 no ato de administrar. Ressaltou, ainda, que o MP conta com a participação efetiva da
125 CAGE, cuja relação institucional com o órgão tem sido da mais alta qualificação, tendo
126 em vista que ambas devem convergir para a boa aplicação dos recursos públicos.
127 Roberto Bandeira manifestou também o apreço e a posição do MP de fixação de
128 estabelecimento de dependência de todos os órgãos fazendários, considerando que a
129 natureza desses órgãos é de estado e não de governo e, portanto, deve ultrapassar os
130 limites do poder executivo. O MP tem realizado um trabalho efetivo de combate à
131 criminalidade organizada no setor público no Estado do RS. 95% do trabalho que realiza
132 o MP no combate a esses crimes está fundado no trabalho do Tribunal de Contas e dos
133 órgãos fazendários e isso se repete na questão da sonegação fiscal, o que demonstra
134 que o Estado não pode estabelecer fronteiras entre seus órgãos, tem que ser inteligente,
135 interagindo. O Secretário Substituto da Fazenda do RS, **Júlio César Graziottin**,
136 representando o Governador do Estado, Germano Rigotto, deu as boas vindas aos
137 participantes do V FNCI e justificou a ausência do governador e do Secretário da
138 Fazenda do Estado, que foram à posse, em Brasília, da Ministra gaúcha Ellen Gracie, no
139 Superior Tribunal Federal. Graziottin afirmou que, neste ano, está se concluindo a
140 primeira gestão administrativa estadual sob a égide, do início ao fim, da Lei de
141 Responsabilidade Fiscal (LRF). Lembrou que, num ano eleitoral, torna-se ainda maior a
142 responsabilidade dos órgãos de Controle Interno na orientação e no acompanhamento
143 dos atos dos gestores públicos. A coleta e a eficiente destinação dos recursos públicos,
144 cada vez mais escassos e, em contrapartida, o excessivo custo imposto à sociedade
145 brasileira, com a crescente carga tributária, tem pautado as ações do Controle Interno. A
146 busca de eficácia dos gastos e o equilíbrio orçamentário não podem ser
147 responsabilidade, única e exclusiva, do Executivo, mas tem que envolver todos os
148 poderes constituídos.

149
150 **Palestra: A Relevância e o Papel Constitucional do Controle Interno.** Apresentado
151 pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conselheiro **Dr.**
152 **Sandro Dorival Marques Pires**. Apresentação - O Presidente do TCE/RS fez uma
153 comparação entre as regatas que ocorrem na Inglaterra, o sincronismo entre os
154 remadores, e o trabalho da CAGE e de seus servidores e do Tribunal de Contas do
155 Estado e de seus servidores. Segundo ele, ambos os órgãos formam essa guarnição e,
156 de mãos dadas, aprimoram dia a dia suas ações de controle, através de treinamentos,
157 de interação, de osmose. Esse tipo de integração, o fortalecimento dos órgãos de
158 controle, são fundamentais para conter abusos. O controle interno também tem a sua
159 cronologia. Sandro Pires fez um estudo de quando teve início o conceito de controle *latu*
160 *sensu*, a origem. Fez um relato histórico das primeiras ações e normas de controle da
161 administração pública no Brasil e, focando ainda, no Rio Grande do Sul.

162
163 **Painel: Contribuição do Controle Interno nos processos de improbidade**
164 **administrativa.** Apresentado pelo Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de
165 Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **Dr. Pedro Henrique Poli de Figueiredo**, e o
166 Promotor de Justiça Assessor da Procuradoria de Prefeitos do Ministério Público do
167 Estado do Rio Grande do Sul, **Dr. Luís Alberto Bortolacci Geyer**. Apresentação -
168 Bortolacci destacou ser louvável a iniciativa de manter esse Fórum Nacional do Controle
169 Interno, propiciando uma ajuda, uma colaboração, um incentivo para que todos os
170 Estados possam crescer juntos. Atuando na Procuradoria de Prefeitos, que é um órgão
171 de assessoramento do Procurador Geral de Justiça, envolve dois aspectos: um aspecto
172 criminal e cível (probidade administrativa) e também tem uma função delegada para
173 atuar em processos que envolvem as autoridades com foro privilegiado (Secretários de
174 Estado, magistrados, deputados e membros do Ministério Público). Com a alteração do
175 artigo 84 do Código de Processo Penal, foi alterada também a competência para
176 processar os agentes políticos, dando aos prefeitos, governadores e deputados, foro
177 privilegiado para improbidade administrativa. O MP, no RS, e o Poder Judiciário, fizeram



178 uma especialização nas suas atividades, ou seja, já no início de 2003, o Tribunal de
179 Justiça do Estado/RS especializou a 22ª Câmara Cível para improbidade administrativa.
180 O MP teve que ir além da Lei de Probidade Administrativa, verificando qual teria sido a
181 intenção do administrador público. Precisava ver se existiu um dolo, se existiu uma culpa
182 ou se aquele proceder se deu por uma inexperiência, em razão do que chamamos de
183 uma "inocência ou de uma burrice administrativa", para que, se for o caso de se
184 processar, que se processasse aquele agente político que cometeu a lesão ao erário
185 público ciente disso. Hoje, 100% dos municípios do RS têm um órgão de Controle
186 Interno. O desafio agora é garantir que eles sejam eficazes e seus integrantes
187 competentes, e que o administrador propicie um aprimoramento constante desses
188 agentes. Quanto melhor for o Controle Interno, melhor será para o agente político e para
189 a sociedade também. A seguir, o Senhor Auditor substituto de Conselheiro, **Dr. Pedro**
190 **Henrique Poli de Figueiredo** tomou a palavra agradecendo em seu nome, do TCE-RS,
191 o convite para participar do Fórum. Começou sua explanação dizendo que o controle dos
192 gastos públicos é algo que merece uma atenção cada vez maior e que o controle interno
193 é o primeiro filtro, o elemento mais relevante para se levar tanto ao julgamento de
194 processos de improbidade administrativa, que serão julgados depois, como para o
195 julgamento da corte do Tribunal de Contas. Lembrou que há um dispositivo na
196 Constituição, tanto da República como da do Estado do RS, que diz que os responsáveis
197 pelo sistema de controle interno darão ciência ao TCE de quaisquer irregularidades ou
198 de ilegalidades que tenham conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária. É um
199 dispositivo que valoriza a atuação do Controle Interno e dá responsabilidade solidária
200 àqueles que não comunicarem o Tribunal de Contas. O TCE do RS tem, em diversos
201 casos, imposto sanções a gestores públicos pelo simples fato de não terem estruturado
202 um sistema de Controle Interno adequado. Essa responsabilidade solidária é importante
203 na medida em que inibe o chamado "controle interno de faz-de-conta", impõe um
204 Controle Interno efetivo, impõe ao administrador que dote de mecanismos necessários
205 inclusive para auxiliar sua gestão. Os gestores que se despreocupam com o sistema de
206 Controle Interno são os que maiores penas recebem do TCE. As maiores incidências de
207 pareceres desfavoráveis, as maiores incidências de irregularidades de contas estão,
208 exatamente, naqueles órgãos em que o descuido com o Controle Interno é maior. Não é
209 mera coincidência. "A que gestor interessa um Controle Interno de faz-de-conta?
210 Desestruturado? Não é ao gestor responsável, que quer uma gestão exemplar, seguindo
211 os moldes legais", afirma. Inúmeras são as incidências de aplicação de penas
212 decorrentes da Lei de Improbidade Administrativa em que não há qualquer prejuízo ao
213 erário, mas que afronta princípios da administração pública. E listou algumas situações
214 em que ocorrem improbidades sem prejuízo ao erário, exemplos da jurisprudência do
215 STJ, todos eles em que há uma necessidade de participação do Controle Interno.

216
217 **Leitura e Aprovação da Ata:** Iniciados os trabalhos da Reunião Ordinária do Fórum, a
218 Sra. Presidente do FNCCI passou a palavra para o Secretário Executivo do Fórum,
219 Roberto Múcio V.Chagas, que expôs sobre o envio, precedentemente, do arquivo da
220 minuta recebida do Dr. Sérgio Bacury, ex-Secretário Executivo, afirmando que procedeu
221 aos ajustes recomendados pelos membros e que a cópia sob o poder dos participantes,
222 e ora sob apreciação, atende aos requisitos de conformidade e de expressão essenciais,
223 propondo aos presentes fosse dispensada a sua releitura, resultando o anuente
224 posicionamento de todos, dando-se então a aprovação por, unanimidade, da Ata do IV
225 Encontro do FNCCI realizado em 26 e 27 de Outubro de 2006, em Vila Velha-ES. O
226 Secretário Executivo agradeceu a participação deliberativa dos Membros, após o que se
227 comprometeu a enviar por e-mail para o prévio exame dos participantes o arquivo dos
228 relatos transcritos em documento preliminar, tendo na seqüência transferido a palavra
229 para a Sra. Presidente Mônica Clark.

230
231 **Informes da Presidência e dos membros do FNCCI:** A Presidente do Fórum, **Dra.**
232 **Mônica Clark Nunes Cavalcante** (CE), passou a palavra a todos os representantes dos
233 Estados participantes, que tiveram a oportunidade de apresentar suas respectivas
234 equipes e falar da importância da participação no evento e colocando-se à disposição de
235 todos para troca de experiências.
236



237 **APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA: Diagnóstico dos recursos humanos dos**
238 **órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal**, a cargo
239 da Auditora Geral do Estado de Minas Gerais, **Dra. Maria Celeste Morais Guimarães**.
240 Apresentação - A Auditora Geral começou falando sobre o avanço dos espaços de
241 organização do conjunto das instituições estaduais de controle interno e do Distrito
242 Federal, mediante a realização de eventos sistemáticos que têm propiciado maior
243 intercâmbio de informações em relação aos problemas e demandas concretas dos
244 gestores públicos do controle interno, no estímulo ao repasse de experiências nacionais
245 e de maior cooperação técnica sobre áreas de interesses comuns com foco no
246 aprimoramento na gestão dos recursos públicos. Nesse esteio inclui-se o
247 encaminhamento conferido à deliberação do último encontro do FNCI definindo a
248 realização de estudo sobre o perfil dos recursos humanos dos órgãos de controle interno
249 dos Estados brasileiros e do Distrito Federal, que deu continuidade à pesquisa
250 apresentada no encontro do FNCI realizado em Vitória (ES), nos dias 25 e 26 de outubro
251 de 2005, pela Secretaria da Controladoria do Estado do Ceará. O presente trabalho
252 contém as análises e principais conclusões sobre o perfil dos recursos humanos dos
253 órgãos de controle interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal, obtidas por meio
254 de pesquisa realizada com o objetivo de conhecer de forma detalhada, a composição,
255 formação, remuneração, atividades, status, composição e organização dos recursos
256 humanos que integram os órgãos de controle interno em todo o Brasil. O resultado,
257 embora não tenha atingido a totalidade do universo da pesquisa, pode ser considerado
258 conclusivo, tendo em vista a representatividade da amostra considerada. Para atingir
259 esse objetivo o grupo de trabalho optou pela realização de uma pesquisa
260 do tipo exploratória, adotando como instrumento de coleta de dados o questionário
261 eletrônico, estruturado, com perguntas semi-abertas e fechadas, disponibilizado no *site*
262 do FNCI para preenchimento *on-line* por cada órgão de Controle Interno. O universo da
263 pesquisa abrangeu os vinte e seis Estados da Federação mais o Distrito Federal. De um
264 total de vinte e sete prováveis respondentes, foram obtidas vinte e uma respostas,
265 representando cerca de 78 % do universo pesquisado. Dos 21 respondentes, quatro
266 atuam de forma descentralizada (Acre, Minas Gerais, Mato Grosso e Tocantins) e os
267 demais 17 de forma centralizada. Para fins desta pesquisa entende-se como
268 centralizada a forma de atuação em que os trabalhos são executados diretamente pelo
269 órgão de Controle Interno, sem a participação dos técnicos/auditores dos órgãos /
270 entidades auditados; e, descentralizada a forma de atuação em que os trabalhos são
271 executados diretamente pelos técnicos/auditores dos órgãos/entidades auditados, sob a
272 supervisão/coordenação do órgão central de Controle Interno. Observou-se que dos
273 1.121 técnicos do quadro permanente, cerca de 60% têm acima de 40 anos de idade, e
274 apenas 3% estão na faixa de 18 a 24 anos. As Unidades da Federação com menor faixa
275 etária, ou seja, até 35 anos são: Tocantins (73%), Ceará (53%), Goiás (42%) e Piauí
276 (35%). Observa-se também que tais Estados são os que tiveram a criação do Órgão de
277 Controle Interno mais recente, uma vez que em Tocantins, Ceará e Piauí os Órgãos de
278 Controle Interno foram criados em 2003 e em Goiás em 2001. O Rio Grande do Sul, que
279 é o Estado com o Órgão de Controle Interno mais antigo, concentra 84% do seu pessoal
280 nas faixas acima de 35 anos. Entretanto o Distrito Federal é a Unidade que apresenta
281 maior quantitativo de pessoal enquadrado na faixa etária cima de 35 anos (97%).
282 Constatou-se ainda que dos 1.121 técnicos do quadro permanente em todos os órgãos
283 de Controle Interno no Brasil, cerca de 80% iniciou suas carreiras no próprio órgão, 10%
284 são de origem da Secretaria da Fazenda, 0,3 % da Contabilidade e 9,19 % de outras
285 unidades. O tempo de serviço mostra que 412 (37%) têm somente até 5 anos de
286 atividades no órgão e 133 (12%) já estão nos órgãos de Controle Interno há mais de 20
287 anos. Todos os técnicos do Ceará, Goiás e Tocantins estão no órgão de CI há menos de
288 5 anos. Rondônia tem o maior número de técnicos em atividades no CI por mais 20 anos
289 (69 técnicos) e a maioria (cerca de 85%) têm nível superior. A pesquisa apresentou
290 ainda dados sobre: tempo de serviço total no Estado, experiências anteriores, nível de
291 formação, principais atribuições ou atividades desenvolvidas, área de conhecimento da
292 graduação, quantitativo de especialistas, mestres e doutores, dentre outras informações.
293 **Discussão e Deliberação – Dr. Sírio Pinheiro da Silva (MT)**, lembrou que MT está
294 trabalhando na revisão dos precatórios e essa revisão tem mostrado que tivemos muitas
295 economias sobre valores que haviam sido cobrados mas que não deveriam ser pagos e



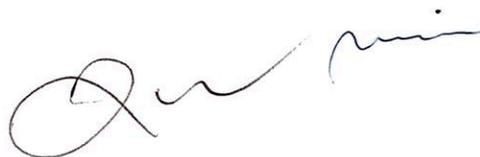
296 sobre uma sucessão de pontos que tem como nós, do controle interno, de mostrar aos
297 nossos governantes que nós agregamos os valores. Não é só aumentar o salário, a
298 remuneração dos fiscais da fazenda para que eles arrecadem e eles tem um valor como
299 mensurar. O excesso de arrecadação nós vamos pagar para eles um valor x.
300 Precisamos encontrar um meio de medir aquilo que nós fazemos, para daí, nós tirarmos
301 também subsídios para mostrar ao governo que nós agregamos valor. Se fala em outros
302 pontos, dos erros que acontecem e que poderiam trazer prejuízos ao governo, e que não
303 trazem, e, aí, ao longo dos anos, nunca mais vai trazer e não teremos mais prejuízos.
304 Não podemos ficar aquém dos procuradores do estado, aquém dos auditores da
305 fazenda, dos delegados. Precisamos encontrar uma maneira, um fórum, de mostrar ao
306 governo que agregamos valores, a nossa valorização é tanta quanto a de qualquer um
307 deles. Agradeceu e encerrou sua explanação. **Marconi Edson de Almeida Marques**,
308 auditor da SEFAZ-PE, representando o secretário da Fazenda daquele Estado, pediu
309 que, para pesquisa relativa ao próximo ano, lembrar que, em PE, quem trabalha Controle
310 Interno, como parte da SEFAZ, não quer sair, apesar de ter algumas desvantagens com
311 relação à gratificação, numa comparação com o pessoal de Receita. O outro registro foi
312 solicitar à Dra. Mônica, tendo visto que ela teve o trabalho de fazer o levantamento dos
313 temas do encontro passado, o material. Foi informado que a relação já estava na pasta.
314

315 **A APRESENTAÇÃO DA EXPERIÊNCIA: Sistema de Conformidade dos Atos de**
316 **Gestão.** Apresentado pelo Auditor Geral do Estado do Mato Grosso, **Dr. Sírio Pinheiro**
317 **da Silva.** Apresentação: O palestrante explicou o porquê da escolha do tema
318 Conformidade dos Atos de Gestão, como ferramenta de controle do poder no Estado de
319 Mato Grosso, onde verificaram e implementaram no ano de 2002, no período anterior ao
320 governo atual. E nessa época foram detectados muitos problemas. Lembra que, ao
321 assumirem, em 2003, alguns órgãos levaram até o mês de junho para organizar o
322 processo de pagamento realizado no 2º semestre de 2002. O processo não era
323 organizado, o que complicava a sistematização dos atos de gestão. Lembra que havia
324 muita interferência de fornecedores nos pagamentos, a ingerência do gestor no
325 cronograma de pagamento, excesso de leis e falta de rotinas e procedimentos, não
326 atendimento às exigências do Controle Externo, servidores despreparados para aquela
327 função e exigência de uma segregação de função. A Controladoria Externa e a
328 Procuradoria Geral teriam que emitir um parecer para autorizar o pagamento inscrito no
329 "Restos a Pagar", certamente pela insegurança do valor que estava pendente. "Diante da
330 necessidade de aperfeiçoamento, criamos, juntamente com a SEFAZ de MT, uma
331 bandeira para que fosse implementada a nossa conformidade e fizemos o
332 encaminhamento. Fizemos um decreto, dando prioridade à conformidade diária,
333 documental, de todo o processo de execução de despesa e após várias reuniões, num
334 trabalho de conscientização da importância desse controle interno, nós podemos afirmar
335 que hoje a realidade é outra", concluiu. **Nilson José da Silva, Auditor de Controle**
336 **Interno da AGE/ MT** dá prosseguimento ao tema lembrando que a conformidade é uma
337 ferramenta de Controle Interno que os auditores exercem no seu dia a dia. No entanto,
338 esse assunto deveria ser observado pelos servidores no exercício de sua função,
339 entretanto não era feito e foi necessário o estado adotar esse mecanismo através de um
340 decreto. Diante desse contexto, apresentado pelo Prof. Sírio, a área de sistemática do
341 poder Executivo Estadual de MT apresentava este cenário: interferência do fornecedor,
342 ingerência do gestor, excesso de legislações a serem observadas pela área contábil
343 financeira, a falta de manuais de rotinas que pudessem orientar o auditor interno,
344 responsável por se manifestar de forma conclusiva nos processos inscritos no "Restos a
345 pagar", juntamente com a Procuradoria do Estado, e muitas vezes faltava informação
346 adequada ao controle externo. E no centro deste cenário havia o setor contábil e
347 financeiro centralizando todas as fases de execução de despesas. Não havia
348 segregação de funções. Como consequência desses cenários, muitos eram os
349 problemas encontrados nas diversas secretarias de estado. Eram encontrados
350 processos de gaveta, que eram os processos que chegavam ao setor financeiro somente
351 instruído com a nota fiscal, sem que houvesse o devido empenho conforme estabelece a
352 lei 4.320. Havia processos devidamente pagos, arquivados, sem que houvesse qualquer
353 assinatura do governador em qualquer fase da execução de despesas. Havia também
354 pagamentos de empresas irregulares com o fisco, quer fosse municipal, estadual ou



355 federal. Não eram observadas as normas - tanto constitucional, a exigência da
356 regularidade fiscal com a Previdência e com o FGTS e nem a retenção de impostos
357 estaduais e municipais -, nem se a empresa estava vinculada ou não, se já era
358 contratada pelo estado, dentre outros. Não existia cronograma de pagamentos. À
359 medida que a nota fiscal era fechada era encaminhada à coordenadoria contábil
360 financeira para que se fosse efetuado o pagamento. Não havia retenção de
361 recolhimentos previdenciários, como o ISSQN, mesmo havendo convênio, ele não era
362 cumprido. E o próprio fornecedor era inseguro em ter a garantia de que receberia o valor
363 pelo serviço prestado. Em dezembro de 2003, após estudo feito pela auditoria do estado
364 e SEFAZ, o governador do Estado editou o decreto 2.320 que trouxe essa ferramenta de
365 Controle Interno, denominada Conformidade. Com esse decreto, foi criado um fluxo de
366 documentos que garantisse ao contador o conhecimento de todas as operações
367 realizadas pelas unidades orçamentárias. Esse decreto estabeleceu a obrigatoriedade
368 de quatro tipos de conformidades: a conformidade usuários, diária, documental e a
369 contábil. Após a edição do decreto 2.320, foi necessária algumas mudanças no sistema
370 de funcionamento do fluxo de processos dentro das unidades orçamentárias. Hoje, os
371 processos dão entrada através de um sistema de protocolos que é responsabilidade da
372 Secretaria de Administração. Esse processo vai, inicialmente, para o grupo setorial de
373 administração, onde é verificado se é um projeto, se há a necessidade de realização
374 daquela despesa, se é um processo licitatório. Esse processo vai ser instruído e,
375 posteriormente, encaminhado para o núcleo setorial de planejamento, onde é verificada
376 a dotação orçamentária. Daí o processo passa por todas as fases de conformidade.
377 Feita a conformidade contábil, que é a última fase, ele está apto a ser arquivado. Todo
378 esse fluxo de processos é monitorado pelo UNISECI, que é o controle interno que existe
379 dentro dos órgãos.

380
381 **Painel: Contratos de Gestão - Papel do Controle Interno. Dr. Acácio Carvalho,**
382 **gerente do Programa Pernambuco de Modernização da Gestão Pública, e Dr. Marconi**
383 **Edson de Almeida Marques, Auditor da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco.**
384 Quem falou primeiro foi o **Dr. Acácio Carvalho. Apresentação:** O painel trouxe uma
385 visão dupla do Controle Interno, como os contratos de gestão foram incorporados à
386 gestão pública como instrumento de profissionalização dessa gestão e a concepção, o
387 uso dos contratos de gestão como forma de incrementar essa política, e o papel do
388 Controle Interno como indutor para o êxito do programa nos quase 8 anos do governo.
389 Pernambuco, há cerca de 10 anos, encontrava-se com a economia estagnada, infra-
390 estrutura sucateada e a máquina pública com sérias dificuldades, com cerca de 70% de
391 comprometimento com a folha de pessoal. A estratégia traçada pelo governo para
392 enfrentar esse perfil desfavorável está resumido em 5 pontos: buscar recuperar a infra-
393 estrutura, dar apoio à base produtiva (os arranjos produtivos, os clusters produtivos do
394 Estado), foco nas políticas sociais (principalmente na área de educação, saúde e
395 segurança), política de atração de investimentos e modernizar a gestão e fazer a reforma
396 institucional, paulatina, do Estado. E entrando um pouco mais na modernização da
397 gestão, Acácio procurou alguns parâmetros comparativos. Por exemplo, o processo de
398 contratualização de resultados. Contratar resultados com agências ou empresas ou
399 secretarias que executam essas mesmas políticas públicas é uma inspiração francesa
400 da década de 80. A Petrobras e a Vale do Rio Doce implantaram os primeiros contratos
401 de gestão no final da década de 80, início de 90. No Brasil, teve alguns avanços em SP,
402 RS, experiências aqui e acolá. E Pernambuco buscou onde estaria a excelência. Foram
403 verificadas as experiências no Chile, nos EUA, Canadá (que tem mais de 30 anos de
404 experiência) e, no Brasil, a mais recente foi em MG com o chamado "Choque de
405 Gestão", que é uma experiência de 2003, chamada de "Acordos de Resultados". O
406 PróGestão, que Acácio gerencia, é um programa pernambucano de modernização da
407 gestão pública, instituído em 2000. Pernambuco usou critério de selecionar programas
408 que considerou prioritários para o governo e fez programas transversais. Os gerentes
409 desses programas, em 2003, tiveram o mesmo status de presidentes de autarquias e
410 fundações. No PróGestão, o foco principal foi no desenvolvimento gerencial, na
411 preparação e capacitação de gerentes para adotar uma nova cultura, investindo na
412 implantação da tecnologia de gestão e dando forma a um planejamento estratégico na
413 visão de futuro. "O nosso ponto fraco, onde nós deveríamos ter investido, foi no 3º



414 componente do ciclo da gestão das políticas públicas. Mas no monitoramento e
415 avaliação não temos uma tradição tão grande e era aqui que nós tínhamos que investir”,
416 afirmou. O processo de contratualização, em Pernambuco, conceitualmente falando,
417 começa com as diretrizes do governo, através dos PPAs e das políticas setoriais de cada
418 secretaria ou instituição. É incentivado o próprio controle da instituição, que é motivada a
419 criar um conselho interno de monitoramento e avaliação, que deve ser feito de 2 em 2
420 meses. Em seguida, falou o **Dr. Marconi Marques**. Apresentação: O Auditor da CGE de
421 PE tratou do tema sob o ponto de vista do controle interno, observando se o que foi
422 concebido do ponto de vista filosófico e estratégico está, na sua implementação,
423 funcionando bem. Esse tem sido o seu papel nos últimos 2 anos: que dificuldades têm
424 encontrado na execução dos contratos de gestão. Lembrou ainda que a Sefaz de PE
425 tem carreira única de auditor fiscal do tesouro estadual. Destacou a filosofia de controle,
426 cujos pilares do controle seriam: o planejamento estratégico, a formalização, a
427 publicização e o acompanhamento. São etapas das quais a Controladoria Geral do
428 Estado vem participando e que considera realmente os pilares desse esquema de
429 acompanhamento.

430
431 **Experiência: Sistema de Controle de Custos na Administração Pública. Dr. Iran**
432 **Santos Vieira**, (CAGE/RS e bacharel em Ciências Contábeis). Apresentação: O
433 palestrante apresentou o sistema de contabilidade de custos e os objetivos específicos,
434 que seriam o de atender a legislação, fixar metas orçamentárias, subsidiar o
435 administrador na tomada de decisões, subsidiar a fixação de taxas, fazer análises
436 (internas e externas), racionalizar gastos para evitar desperdícios e formular indicadores
437 de desempenho para uma administração com foco em resultados. As macro-fases,
438 fixadas no projeto, foram: numa 1ª fase, identificar e planificar os centros de custos do
439 sistema, estabelecer critérios de apropriação de dispensa de custos, definir as entradas
440 e saídas. Numa segunda fase, rateio das despesas das atividades-meio sobre as
441 atividades-fim. E a terceira fase, que é a mais importante, é o custo unitário por objeto,
442 de uma escola ou o custo de um presidiário, por exemplo. O palestrante destacou,
443 principalmente, o controle dos gastos via setorização das despesas.

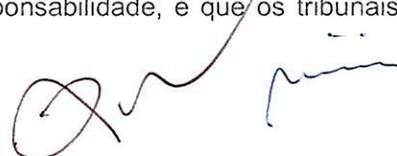
444
445 **Painel: Programa de Educação Fiscal. Dr. Edegar Roque (RS)**. Apresentação: O
446 apresentador explicou que sua palestra teria 2 objetivos: Demonstrar o que é o programa
447 de educação fiscal e mostrar qual a importância dessa educação fiscal para o controle
448 interno. Os objetivos do programa são: informar aos cidadãos sobre a administração
449 pública, arrecadação, alocação e controle dos gastos públicos. O segundo objetivo:
450 vinculação do tributo com o serviço prestado pelo estado. Quem avalia o serviço público,
451 quem controla a aplicação, quem faz a ligação entre o tributo e aquilo que é aplicado? É
452 o Controle Interno. Incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos
453 recursos públicos? Também. Todos os objetivos têm íntima relação com a atividade do
454 Controle Interno. Em alguns estados, o Controle Interno ou não participa ou participa
455 timidamente, de forma pouco expressiva. O programa visa incentivar a participação de
456 forma efetiva, forte no programa de seus estados. Qual a abrangência da Educação
457 Fiscal? As escolas de ensino, as universidades, servidores públicos das 3 esferas e a
458 sociedade em geral. O palestrante apresentou “cases” de estados que já adotam
459 programas de Educação Fiscal ou Programa de Educação Tributária e, com isso,
460 incentivam o controle social dos gastos públicos e disseminam o controle interno.

461
462 **Informes da presidência**: A presidente do FNCI registrou a presença do Secretário de
463 Controle Externo do TCU, Dr. Paulo Wiechers.

464
465 **Painel: Certificação de Contas de Gestão. Dr. Jorge Luiz Santos da Costa**,
466 coordenador de auditoria governamental da auditoria geral da Estado da Bahia (AGE
467 BA) e **Dr. Paulo Roberto Wiechers Martins**, auditor e secretário geral da Secretaria
468 Federal de Controle Externo do TCU. Apresentação: Dr. Jorge Luiz iniciou explicando
469 que a sua apresentação tomou por base uma pesquisa feita sobre certificação de
470 auditorias. Antes de falar sobre a pesquisa, fez um breve histórico da situação pela qual
471 a Bahia está passando e os motivos pelos quais acha inadequado um órgão de controle
472 interno emitir o certificado de auditoria. A AGE entende que a emissão de certificados de



473 auditoria é tarefa que não lhe cabe, tanto no que diz respeito ao aspecto técnico-
474 operacional quanto ao legal. No final de 2004, o TCE examinou as contas da Auditoria
475 Geral do Estado (AGE) e recomendou que essas contas fossem aprovadas com
476 ressalvas por conta da falta da emissão do certificado de auditoria. Em resposta ao
477 relatório dos técnicos, foi enviado um ofício ao conselheiro do TCE dizendo mais
478 detalhadamente a opinião da AGE sobre isso: que é tarefa que não lhe cabia. Em
479 seguida, apresentou dados da pesquisa que revela como funcionam os órgãos de
480 controle interno no País, destacando os estados onde não há exigência de certificado de
481 auditoria. É o caso de Alagoas, Espírito Santo, Pará, Paraná e Piauí. Depois, os estados
482 onde há exigência, mas ele não é emitido: Bahia, Pernambuco e São Paulo. Por fim, os
483 estados onde a exigência é cumprida: Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato
484 Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima,
485 Sergipe e Tocantins. Na pesquisa da AGE, foram destacados os tipos de certificações,
486 se foram emitidas com ressalvas, sem ressalvas ou com irregularidades. O resultado
487 mostrou que 73% dos certificados foram emitidos com ressalvas, 23,2% regular com
488 ressalva e 5% irregular. A pesquisa também fez uma relação Órgão x Auditores e prazo
489 máximo para análise. Os estados com melhor colocação foram: Tocantins, Minas Gerais
490 e Mato Grosso do Sul, e os três com pior relação foram: Goiás, Paraíba e Sergipe. Com
491 base nesses dados, Costa considerou que, para fazer uma boa auditoria, seria
492 necessário ter, pelo menos, 2 auditores por órgão e que o prazo máximo ideal seriam 22
493 dias úteis. O prazo máximo encontrado foi o de Minas Gerais que leva 104 dias úteis
494 para a análise. Foram diagnosticadas, ainda, as dificuldades encontradas pelos órgãos
495 de controle interno em cada estado e dada as sugestões. Em seguida, o **Dr. Paulo**
496 **Wiechers** prosseguiu com o tema. Primeiramente, agradeceu a oportunidade de
497 participar deste V FNCI e, em seguida, avaliou que a intenção do Tribunal de Contas da
498 União, ao estar presente nesse fórum, se deve ao fato de que ele, em alguns momentos,
499 tomou decisões no âmbito do TCU que serviram de paradigmas para alguma
500 deliberações, as normativas, que viriam a ser adotados por alguns tribunais de contas
501 dos estados. E começou dizendo que, quando fala para gestores, lembra que toda
502 auditoria começa com 2 grandes mentiras (o mesmo vale para as relações entre controle
503 externo e controle interno): a primeira grande mentira, por parte do controle externo, é a
504 de que, quando está no Controle Interno, diz que está ali só para ajudar. E a segunda
505 grande mentira, por parte do Controle Interno como resposta, é dizer que é um prazer
506 recebê-lo [o TCU]. São mentiras porque, segundo ele, historicamente, há uma pressão
507 muito grande do Controle Externo sobre o Controle Interno. Agora, espera que essas
508 duas grandes mentiras possam, de fato, se tornar realidade e que o TCU esteja no
509 Fórum para ajudar e que os responsáveis pelo Controle Interno tenham prazer em
510 recebê-lo. Existe toda uma gama de problemas por trás dessa questão da certificação de
511 contas de gestão. E a discussão ficou congelada por um certo tempo. O TCU trabalha
512 com uma clientela de aproximadamente 2.300 órgãos e entidades no Brasil inteiro. Os
513 recursos humanos e materiais são escassos também no âmbito do TCU. Para dar conta
514 desses 2.300 órgãos e entidades, o Tribunal de Contas conta, em campo, com cerca de
515 600 ou 700 analistas do controle externo. Lembrou ainda que existe uma discussão
516 recente, mas que ainda vai dar muito que falar, de que, uma vez julgada as contas de
517 um órgão, é impossível apontar qualquer irregularidade que tenha ocorrido naquele
518 período de gestão. No TCU isso já é jurisprudência e já foi deliberado no âmbito do
519 Poder Judiciário. Porque a Lei Orgânica do Rio Grande do Sul diz que o relatório e o
520 certificado de auditoria abrangem todos os recursos do exercício: orçamentários e de
521 responsabilidade. Sabe-se que, de fato, o Controle Interno não se manifesta sobre todos
522 os recursos do exercício, mas é o que a lei diz. Significa dizer que, uma vez julgada uma
523 conta de uma ordem, ainda que com base em amostragem ou com uma auditoria
524 superficial, se cinco anos depois for detectada uma irregularidade, o TCU não pode se
525 manifestar sobre ela. "Talvez esse seja o principal motivo dos tribunais de contas não
526 abrirem mão da prerrogativa de ter certificados e relatórios de auditoria emitidos pelo
527 controle interno. Talvez isso represente a busca de uma co-responsabilidade dos
528 tribunais de Contas. Ponham-se no lado dos julgadores e vejam se as senhoras e
529 senhores não gostariam que alguém estivesse testando antes dos senhores e senhoras
530 julgarem que aquelas contas estão, de fato, firmadas", afirmou. Wiechers observa que,
531 na verdade, o que se busca com a divisão de responsabilidade, é que os tribunais de



532 contas tenham, em algum momento posterior, como se preservar, calcados em opiniões
533 dos órgãos de Controle Interno. É claro que a busca de uma co-responsabilidade não
534 significa apenas trabalhar em cima de documentos de tal forma que não tragam um
535 retrato mais fidedigno do que ocorre nessas diversos órgãos e entidades. Por conta
536 disso é que essa discussão, sobre relatórios e certificados de auditoria, foi retomada no
537 âmbito federal. De uns quatro a cinco anos para cá, isso culminou com a expedição, pelo
538 TCU, de uma nova Instrução Normativa regulando o processo de contas, a nº 47, em
539 2004. Ela não se propõe ser uma norma que perenize os instrumentos ou os diversos
540 documentos que vem num processo de contas. Ela traça as linhas gerais dos processos
541 de contas e diz que os diversos documentos ou a abordagem mais detalhada do
542 processo de contas será feita anualmente, por meio de decisões normativas. A diferença
543 é que a partir dessa IN o Tribunal de Contas passa a reconhecer que os órgãos e
544 entidades federais têm diferenças tanto em termos de suas estrutura como em termos de
545 momentos de vida do país. Ela permite ao tribunal dispensar a apresentação de contas
546 para alguns órgãos. O TCU já começou a trabalhar isso, no exercício passado, em
547 relação aos conselhos de fiscalização profissional. Em 2005, o Tribunal liberou os
548 conselhos da apresentação de contas. Agora, está fazendo uma reavaliação do sucesso
549 dessa iniciativa e, segundo o ponto de vista de Wiechers, foi um sucesso. Há, claro,
550 fatores diversos que impedem o TCU de, simplesmente, deixar de pedir os relatórios de
551 auditoria. Mas o tribunal quer fazer com que os relatórios normais de auditoria e esses
552 certificados de auditoria façam parte do processo normal de trabalho dos órgãos de
553 controle interno.

554
555 **Painel: Alternativas de Estruturação Formal do FNCI: Subsídios para uma**
556 **proposta. Dra. Mônica Clark Nunes Cavalcante**, Secretária da Controladoria do
557 Estado do Ceará e presidente do V FNCI. Apresentação: Dra. Mônica começou
558 explicando que o que estava trazendo não era uma proposta, mas subsídios e reflexões
559 sobre a possibilidade de formalizar o Fórum de maneira mais institucional. Foi feito um
560 levantamento rápido sobre como estão estruturados outros fóruns de estados, em áreas
561 específicas como saúde, ciências e tecnologia etc, vendo como foi o andamento de sua
562 história. Percebeu-se que o Fórum Nacional do Controle Interno é o mais novo, daí
563 sugeriu trazer a debate se é oportuno o aprofundamento do assunto, se é algo que
564 deveria ser deixado para o início da próxima gestão, se poderiam avançar nesse final de
565 ano e trazer algo concreto no próximo encontro. Relembrou que o FNCI tem um
566 regimento interno, com encontros semestrais e que, como Fórum, não tem
567 personalidade jurídica própria. É composto por titulares dos Órgãos de Controle Interno
568 dos estados brasileiros e DF, com presidência e vice-presidência rotativas. Tem como
569 competência, promover a integração dos órgãos, com vistas ao desenvolvimento de uma
570 atuação mais eficaz no controle da gestão pública. Falou sobre os eixos de atuação do
571 fórum, suas limitações institucionais. O Fórum não tem uma estrutura jurídico-
572 institucional própria, os encargos e custos para a realização do evento ficam a cargo do
573 estado anfitrião e o FNCI tem necessidade de recursos financeiros próprios para
574 desenvolver suas atividades, dentre outras. Apresentou, como exemplo de fóruns
575 estruturados, o do Conselho de Secretários de Educação (CONSED), dos Secretários de
576 Administração (CONSAD) e do Conselho de Secretário de Ciência & Tecnologia
577 (CONSECTI). Utilizou esses três fóruns como referência, pois eram semelhantes ao do
578 Controle Interno e viraram conselhos. Eles possuíam um regimento interno como o FNCI.
579 Deliberaram, em ata, a constituição de um estatuto que foi registrado, depois, em
580 cartório, com CNPJ próprio. Apresentou também as vantagens e pontos polêmicos sobre
581 o fato de valer ou não a pena aprofundar essa discussão. Dentre as vantagens estão a
582 de ter uma personalidade jurídica própria, tornar-se uma instituição permanente, a
583 abertura de possibilidade de acordos e convênios com a sociedade civil organizada,
584 viabilizar a abertura de fonte de recursos para custeio para programas próprios e
585 resguardar as memórias das ações do Fórum, mantendo a documentação centralizada,
586 facilitando o acesso às informações. Dentre os pontos polêmicos, o estatuto define,
587 como obrigação, os membros participantes contribuírem. E aí a pergunta: como uma
588 entidade privada pode obrigar um agente público a ser membro dela? Não pode. Então,
589 não é obrigatório. O Secretário pode aderir voluntariamente, pois o interesse daquela
590 entidade é de interesse público. Nesse ponto, a **Dra. Rosinéli Salame (PA)** explica que



591 há necessidade de negociação com o governador para a autorização da associação da
592 entidade ao conselho. A Dra. Mônica Clark citou outros dois pontos: a coincidência de
593 papel entre os membros do conselho e os titulares dos órgãos públicos; e a existência de
594 dotação orçamentária específica para esse repasse. Nesse momento, o **Dr. Sírio**
595 **Pinheiro (AGE/MT)** fez a proposta de uma deliberação concreta, firme, da configuração
596 e da instituição do fórum em pessoa jurídica, inclusive com a previsão de despesa nas
597 propostas orçamentárias dos Órgãos de Controle Interno. Alguns posicionamentos se
598 encaminharam no sentido de sair do evento com a deliberação formal já da sua criação,
599 no que foram ponderados aspectos inconvenientes relacionados com a conjuntura
600 política-eleitoral adversa, de final de gestão dos atuais dirigentes de controle interno dos
601 Estados e DF, sendo prudente a manutenção das regras atinentes ao formato atual
602 convencionado. A Dra. Mônica Clark, por sua vez, ressaltou a necessidade de se
603 constituir um grupo para estudar a proposta, com a definição da minuta do estatuto e
604 demais informações acerca da estrutura do Conselho. Após debates acerca do tema, foi
605 encaminhada a votação para saber se constituem ou não o conselho do grupo de
606 estudo. Foi aprovado por unanimidade. Ficou decidido que, na próxima reunião do
607 Fórum, o grupo constituído traria a minuta do estatuto e do regimento interno do
608 conselho.

609
610 **OUTROS ASSUNTOS DA PAUTA: a) Definição do Estado para sediar o próximo**
611 **FNCI** – Três estados se dispuseram a avaliar a possibilidade de sediar o VI FNCI. Foram
612 eles, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal; **b) Escolha dos temas para o próximo**
613 **encontro** – Foram feitas 5 propostas, mas como no próximo fórum haverá necessidade
614 de mais tempo para discussão do estatuto, foi sugerido que se abordasse apenas 4
615 temas. Os temas propostos foram: Lei Orgânica do Controle Interno, a ser coordenado
616 pelo Rio Grande do Norte; Prêmio de Produtividade do Controle Interno – Acordos e
617 Resultados, a cargo de Minas Gerais; Unidades Setoriais do Controle Interno, a
618 experiência do MT; a Continuidade do debate sobre a Certificação de Contas (falta
619 definir quem vai ficar responsável por este assunto)

620
621 **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Contador e Auditor Geral do Estado
622 do Rio Grande do Sul, **Roberval da Silveira Marques**, agradeceu a participação de
623 todos, deixando a palavra final com a Presidente do Fórum, **Dra. Mônica Clark Nunes**
624 **Cavalcante**, que deu por encerrados os trabalhos às **dezessete horas e quinze**
625 **minutos**, e, no cumprimento de atribuição formal, Eu, **Roberto Múcio Vieira Chagas**,
626 Secretário-Executivo, finalizo a relato das expressões/deliberações dos participantes
627 desta Reunião Ordinária, sendo este instrumento constitutivo de subsídio essencial para
628 o procedimento Regimental de lavratura em Ata que será lida e achada conforme na
629 próxima Reunião Ordinária do FNCI, e, em seguida assinada por mim e pela Presidente
630 do Fórum Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito
631 Federal.

632
633
634
635
636
637
638
639
640


Mônica Clark Nunes Cavalcante
Presidente


Roberto Múcio Vieira Chagas
Secretário-Executivo